



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 98ª SESSÃO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 12/2/2008, Seção I, pág. 8, será realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, às 10:00, a 98ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida pauta a seguir descrita:

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10h.

01)RECURSO Nº 0684– Processo SUSEP nº 15414.003257/97-34 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisora: Conselheira Maria Beatriz Corrêa Salles.

02)RECURSO Nº 1171– Processo SUSEP nº 005-01250/01 - Recorrente: Marítima Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Maria Beatriz Corrêa Salles.

03)RECURSO Nº 1567 – Processo SUSEP nº 15414.002272/98-73 - Recorrente: Santander Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

04)RECURSO Nº 1712 – Processo SUSEP nº 15414.004305/2002-76 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Maria Beatriz Corrêa Salles.

05)RECURSO Nº 1737 – Processo SUSEP nº 15414.004911/2002-91 - Recorrente: Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Maria Beatriz Corrêa Salles.

06)RECURSO Nº 1762 – Processo SUSEP nº 005-0407/00 - Recorrente: Marítima Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Maria Beatriz Corrêa Salles.

07)RECURSO Nº 1947 – Processo SUSEP nº 10.000682/99-36 - Recorrente: Banestes Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

08)RECURSO Nº 1963– Processo SUSEP nº 008-0128/00 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

09)RECURSO Nº 2093– Processo SUSEP nº 005-0623/00 - Recorrente: Real Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisora: Conselheira Maria Beatriz Corrêa Salles.

10)RECURSO Nº 2290– Processo SUSEP nº 10.005350/99-93 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

11)RECURSO Nº 2649– Processo SUSEP nº 15414.005856/2002-57 - Recorrente: Itaú Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

12)RECURSO Nº 2739– Processo SUSEP nº 10.002376/99-71 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

13)RECURSO Nº 2747 – Processo SUSEP nº 15414.001773/2003-70 - Recorrente: AGF Brasil Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

14)RECURSO Nº 2751– Processo SUSEP nº 10.005078/01-65 - Recorrente: CIGNA Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

15)RECURSO Nº 2787– Processo SUSEP nº 004-0072/00 - Recorrente: Seguradora Roma S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna.

16)RECURSO Nº 2891– Processo SUSEP nº 10.001027/01-82 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna.

17)RECURSO Nº 2942 – Processo SUSEP nº 10.004851/00-59 - Recorrente: Newprev Previdência Privada S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna.

18)RECURSO Nº 2972 – Processo SUSEP nº 004-0027/00 - Recorrente: AGF Brasil Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna.

19)RECURSO Nº 3093 – Processo SUSEP nº 10.000596/99-04 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna.

20)RECURSO Nº 3287 – Processo SUSEP nº 10.002667/00-29 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna.

Observação:

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2)o Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2008.

THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS
Secretária-Executiva